



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO LUCENA**

CNPJ: 87.613.659/0001-00 / Fone: (55) 2120-1400

Praça Dom Felipe de Nadal, 299 – Centro

Porto Lucena – RS – CEP 98.980-000

www.portolucena.rs.gov.br – prefeitura@portolucena.rs.gov.br

**EXTRATO DO TERMO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR Nº
191/2024
LEI Nº 14.133/2021**

JAIR MIGUÉL WAGNER, Prefeito Municipal de Porto Lucena – RS, acolhendo o Processo nº 124/2024 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, com a empresa: **GAMBATTO C1 VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.297.646/0003-93, bem como com a empresa **ELITE COMERCIO DE VEICULO**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.347.671/0001-75, bem como com a empresa **REMPEL & REMPEL AUTO ELETRICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.100.352/0001-68, objetivando aquisição de peças e serviços para os veículos da Secretaria de Educação e o Departamento de Assistência Social de Porto Lucena. O valor a ser pago totalizará R\$ 7.534,27 (sete mil, quinhentos e trinta e quatro reais e vinte e sete centavos);

Porto Lucena (RS), 09 de agosto de 2024.

JAIR MIGUÉL WAGNER
Prefeito Municipal